



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO - CEPAE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Franceles Bezerra de Oliveira
Matrícula SIAPE: 1750298
Cargo: Assistente em Administrativo
Setor/Unidade de lotação: Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Franceles Bezerra de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 141,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 141,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 89,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **99,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no serviços público federal se inicia na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 15 de janeiro de 2010 e é marcada pelo compromisso com o serviço público, pela busca de aprendizado de forma contínua, pelo empenho e dedicação ao trabalho e pela disposição diária em contribuir de forma ativa no aprimoramento institucional na UFG.

Em 2010, ingressei no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA) que foi substituído e transformado no atual Centro de Gestão Acadêmica (CGA), onde permaneci até maio de 2018, perfazendo um total de 08 anos de atuação no CGA. Em 2018 pedi remoção para o Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), onde permaneço lotada atualmente e continuo contribuindo com melhorias através de apoio técnico em projetos, sistemas acadêmicos e administrativos da UFG, através da minha experiência, saberes, técnicas, habilidades e conhecimento de procedimentos adquiridos ao longo da minha carreira profissional na UFG.

Durante o período de lotação no CGA minhas atividades foram voltadas dentro do universo acadêmico-administrativa. Assumi responsabilidades nas funções de Coordenadora Administrativa, Gerente Técnica, Chefe e Coordenadora. Desenvolvi e participei de comissões nas áreas de elaborações e atualizações de normas, regimentos e processos empregados na UFG (como atualização do RGCG, elaboração anual do calendário acadêmico da graduação, elaboração de fluxogramas e atualização de instrução normativa). Colaborei, participei e executei matrículas em vários processos de ingresso na UFG. Realizei apoio na implementação e na customização do módulo de Gestão Acadêmica do SIGAA responsável pelo controle acadêmico da graduação no CGA.

Quanto a minha atual lotação, que ocorreu à partir de 2018, no CEPAE sigo desenvolvendo, apoiando e contribuindo em áreas voltadas a projetos de extensão, além de participações técnicas para execução e contratação de serviços, além da colaboração na customização do módulo da Educação Infantil do SIGAA.

Ao longo da atuação profissional continuei investindo em atividades de formação e cursos voltados para o fazer administrativo e na qualificação, através da conquista de títulos de escolaridade superior.

Assim, posso afirmar que a minha carreira profissional apresenta a experiência prática e o saber adquirido; e se enquadra de forma positiva, atingindo os critérios mínimos para solicitar o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) nível V.

Descrevo a seguir e relaciono para cada item do RSC a minha pontuação e a comprovação necessária, objeto do processo SEI nº 23070.043776/2026-33.

Para o item I no critério de Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos fui membro da:

- * Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CDPA) em setembro de 2016 (anexo 27);
- * Comissão de Escolaridade matrícula de 2016 UFGInclui (anexo 33);
- * Comissão de Escolaridade matrícula de 2016 SiSU (anexo 34);
- * Comissão de Escolaridade matrícula de 2017 UFGInclui (anexo 35);
- * Comissão de Escolaridade matrícula de 2017 SiSU (anexo 28);
- * Comissão de Escolaridade de 2018 SiSU (anexo 36).

No item II no critério de Participação e atuação em Projetos Institucionais à Extensão em ações de extensão foram pontuados como participante:

- * Integrante de equipe 2017 ação de extensão (anexo 25);
- * Consultor de ação de extensão em 2018 (anexos 22, 23 e 24);

- * Consultor de ação de extensão em 2019 (anexos 18, 19, 20 e 21);
- * Consultor de ação de extensão em 2020 a 2022 (anexo 17);
- * Consultor de ação de extensão em 2020 (anexos 14, 15 e 16);
- * Consultor de ação de extensão em 2021 (anexo 13);
- * Participante de ação de extensão em 2021 a 2022 (anexo 12);
- * Consultor de ação de extensão em 2021 (anexo 11);
- * Consultor de ação de extensão em 2022 a 2023 (anexo 10);
- * Colaborador de ação de extensão em 2024 (anexo 06);
- * Colaborador de ação de extensão em 2024 a 2026 (anexo 04);
- * Colaborador de ação de extensão em 2025 a 2026 (anexo 09);
- * Colaborador de ação de extensão em 2025 (anexos 05 e 08).

No item IV no critério Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública temos a participação em:

- * Comissão de elaboração dos Fluxogramas de Procedimentos do CGA (anexo 30);
- * Comissão revisora da Instrução Normativa PROGRAD nº 01/2011 (anexo 31).

Ainda no item IV no critério de Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação tive a participação em:

* Comissão de Planejamento encarregada de elaborar o Estudo Técnico Preliminar para a Contratação de empresa para Limpeza e Impermeabilização do telhado do prédio DEI (anexo 32).

Para o item V de acordo com os critérios estabelecidos para o exercício de Função Gratificada (FG-1 e 02) como titular, fui designada para FG-1 nos períodos de :

- * 01/05/2013 até 31/03/2015 - Coordenadora (1ano 10meses) (anexo 03);
- * 01/07/2015 até 31/03/2016 - Coordenadora (8 meses) (anexo 01).

Continuando no item V para o critério estabelecido para o exercício de Função Gratificada (FG-1 e 02) como substituto, fui designada:

* Abril de 2016 como Substituta da Gerente de Registro e Controle Acadêmico - Ensino Presencial do CGA (anexo 2).

No item VI no critério de Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso

no cargo de que é titular e que não seja utilizado para a percepção de Incentivo à Qualificação, concluí a:

* Graduação Bacharela em Gestão da Informação pela UFG concluído em 2017 (anexo 29).

Pelas ações, argumentos e documentações apresentadas, acredito que o meu relato sobre a minha trajetória profissional é compatível com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoIV_Criterio1.pdf

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio1.pdf

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoIV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCELES BEZERRA DE OLIVEIRA**
Data: 25/09/2026 00:22:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franceles Bezerra de Oliveira

Matrícula SIAPE 1750298
Universidade Federal de Goiás